



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## INDICAÇÃO Nº 038/2024

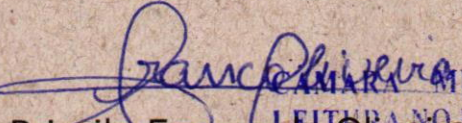
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar arborização urbana para melhorar a qualidade de vida dos munícipes, na Rua Dr. Hermídio Salzano, na calçada em frente ao terreno público.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população para que seja realizada a arborização urbana do município. A arborização urbana é vista como elemento natural reformulador do espaço urbano, aproximando as condições ambientais normais com o meio urbano. As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida. Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, além de ser uma alegria para os olhos. Por sua grande importância, a arborização urbana é uma medida essencial que deve ser feita pelo Poder Executivo Municipal. Tendo em vista que a falta de árvores afeta diretamente o microclima da cidade, reduz as áreas de sombra, impacta o ar pela diminuição de oxigênio, agrava o teor de poluição, aumenta a probabilidade de inundações e ainda piora a qualidade de vida do cidadão.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de janeiro de 2024.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 29/01/2024  
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: